

PORTARIA Nº 143/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2014/GBSES que institui a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso (CPFT-SES-MT).

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes abaixo indicados para comporem os Comitês Executivo, Representativo e Técnico.

Comitê Executivo	Profissional	Perfil
Presidente	Kelli Carneiro de Freitas Nakata	Farmacêutica
Vice-presidente	Lucí Emilia Grzybowski de Oliveira	Farmacêutica
Comitê Representativo	Profissional	Perfil
Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso (COSEMS)	Sandra Mara de Araújo (Titular)	Farmacêutica
	Agostinho Bepalez (Suplente)	Gestor Municipal
Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso (CES-MT)	Edna Marlene da Cunha Carvalho (Titular)	Enfermeira
Conselho Regional de Medicina (CRM)	Elton Hugo Maia Teixeira (Titular)	Médico
	Edson Hideki Harima (Suplente)	Médico
Conselho Regional de Farmácia (CRF)	Tânia Cecília Trevisan (Titular)	Farmacêutica
	Iberê Ferreira da Silva Júnior (Suplente)	Farmacêutico
Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	Jovelina Rita Cardoso Neta Tizot (Titular)	Enfermeira
	Eleonor Raimundo da Silva (Suplente)	Enfermeiro
Comitês Técnicos	Profissional	Perfil
Coordenadoria de Ações Programáticas Estratégicas (COAPRE)	Ana Cláudia Machado de Oliveira (Titular)	Nutricionista
	Elaine Bastos Quinteiro Montenegro (Suplente)	Nutricionista
Cordenadoria de Atenção Primária (COAP)	Cristiane da Silva Bezerra (Titular).	Enfermeira
	Claci Bortolanza (Suplente)	Enfermeira
	Marta Cristina Bunoro Batista dos Santos (Titular)	Enfermeira

Coordenadoria de Apoio à Organização da Rede de Serviços (CAORS)	Ivete Meneguzzi (Suplente)	Enfermeira
Coordenadoria de Vigilância Sanitária (COVSAN)	Silvana Cristina Silva Batista (Titular)	Farmacêutica
	Aires Sartori (Titular)	Contador
Superintendência de Políticas de Saúde (SUPS)	Leda Teixeira Correa Gonçalves (Suplente)	Assistente Social
	Priscila Aparecida Gottardello (Titular)	Farmacêutica
Superintendência da Assistência Farmacêutica (SAF)	Juliana Almeida Silva Fernandes (Suplente)	Farmacêutica
	Rodrigo César de Oliveira Carvalho (Titular)	Nutricionista
	Sandra Antunes dos Santos (Suplente)	Farmacêutica
Hospital Universitário Júlio Muller (HUJM)	Helder Cássio de Oliveira (Titular)	Farmacêutico
Hospital Adauto Botelho (CIAPS)	Rosemeire Santos de Araújo (Titular)	Farmacêutica
	Dorlene Goes Fernandez (Suplente)	Farmacêutica
Ouvidoria do Conselho Estadual de Saúde.	Sandra Auxiliadora Costa (Titular)	Enfermeira
Centro Estadual e Referência de Média e Alta Complexidade.	Neyres Zínia Taveira de Jesus (Titular)	Farmacêutica
Núcleo de Apoio Técnico (NAT)	Elton Hugo Maia Teixeira (Titular)	Médico
Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais (CEOPE)	Isaac Nepomuceno Filho (Titular)	Odontólogo
Ouvidoria Setorial da SES	Wesley Allan da Silva Passos	Técnico do SUS
Superintendência de Vigilância em Saúde	Keyla Aparecida Pontes Lopes Dias	Nutricionista

Parágrafo Único. Cada representante poderá contar, sempre que possível, com um suplente para substituí-lo em seus impedimentos legais.

Art. 2º Dispõe sobre a carga horária dos membros do comitê executivo e técnico da CPFT.

§ 1º Terão dedicação exclusiva os membros do Comitê Executivo- Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo da CPFT devendo os demais membros serem liberados pelas chefias imediatas quando convocados pelo comitê executivo.

§ 2º Os membros do Comitê Técnico poderão ter 1/5 de sua carga horária semanal destinada as atividades inerentes a CPFT sempre que convocados pelo comitê executivo.

Art. 3º- Ao Comitê Executivo da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso cabe indicar nomes para a substituição da composição do Comitê Técnico da respectiva Comissão, usando os critérios do Artigo 6º da Portaria Nº 28/2014/GBSES quando necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria GBSES nº 78/2014; Portaria GBSES nº 29/2014 e Portaria GBSES nº 055/2014.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2014.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6c72b51

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar